



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA

Câmara Municipal de São João Batista. 16ª Legislatura (2021-2024). 4ª Sessão Legislativa Anual (2024). 13ª sessão ordinária deliberativa. Realização: 19 de junho de 2024 (quarta-feira). Horário: 9h. Local: Câmara Municipal - Plenário "Zezinho". Composição da Mesa: Presidente - vereador Francisco Santos (Chico de Nhozinho); 1º Secretário - vereador Jorge Luis Nunes (Jorge de Baduca); 2º Secretário - vereador Ivonaldo. Procedida à chamada e a verificação de quórum regimental. Vereadores presentes: Antônio José Pinto Dominici, Carlos Celso Lindoso, Carlos Renato Ferreira Machado, Claudiane Gomes Rodrigues, Francisco Pinto Santos, Ivonaldo Sodré Pinto, João Batista Penha Cutrim, Jorge Luis Madeira Nunes, Mário Diniz Serra Freire Júnior, Simião Ferreira Filho e Tales Lima Pinheiro. Confirmado o número legal de vereadores o senhor presidente, sob a proteção de Deus e em nome do povo joanino, declara aberta a sessão ordinária deliberativa. PEQUENO EXPEDIENTE aberto. Leitura da ata 12ª sessão ordinária deliberativa. Discutida. Aprovada sem registro de impugnação ou ressalva. Sem expedientes em mesa. Pronunciamentos (tempo regimental de 7 minutos, sem apartes). 1º orador - **vereadora Cláudia Gomes** requer ao chefe do Executivo adotar providências para perfurar poço artesiano na comunidade Toá/Ilha das Flores, tendo em vista o clamor dos moradores diante da severa escassez de água potável que assola a comunidade, além de necessária melhoria da barreira de acesso à localidade. Protesta diante da recorrente falta de água para uso geral no mercado público da sede e também pela constatada falta de medicamentos; de lençóis; de limpeza adequada de ambientes do hospital municipal; e da troca de colchões e conclui: "o povo joanino está completamente desassistido pelo Poder Público". 2º orador - **vereador Renato Machado** solicita ao líder do governo nesta Casa prestar informações sobre a execução do serviço de melhoria da estrada de Santana, pois, garante o orador, "como de costume, não há placa indicativa da obra, portanto, não se sabe precisar qual a fonte do recurso financeiro, empresa responsável e prazo de execução do serviço, além de outras informações pertinentes". No mesmo sentido, requer do mesmo modo ao líder do governo conhecimento das providências adotadas pelo prefeito municipal para recuperar a estrada vicinal de acesso ao povoado São Domingos, vez que, segundo o orador, "se encontra completamente intrafegável", além da melhoria do acesso sobre a "barragem pau de leite". Demais disso, corrobora indignação dos feirantes concernente à falta de água para uso geral no local de trabalho e lamenta "o patente descompromisso do prefeito com o povo joanino". 3º orador - **vereador Chico de Nhozinho** defende realização de sessões itinerantes no próximo semestre em escolas da rede municipal de ensino em homenagem ao "Dia do Estudante", celebrado no dia 11 de agosto. Depois, manifesta preocupação com o futuro do município de São João Batista em face da "desastrosa administração do atual gestor municipal", porquanto, sustenta o orador, "nas unidades de ensino não se encontra alimentação escolar; no hospital e nas Unidades Básicas de Saúde falta medicamentos da farmácia básica; as estradas vicinais estão intrafegáveis, embora repetidas licitações para



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
PALÁCIO DO POVO JORGE GONÇALVES FIGUEIREDO

recuperar a malha viária vicinal". Além disso, considera uma afronta política o prefeito se apegar, pelas suas palavras, "a um deputado forasteiro" para viabilizar recursos financeiros para recuperar a estrada de Santana e alerta de que o maquinário pesado da prefeitura está sendo usado na execução do serviço. Questiona, ainda, o enriquecimento repentino do senhor Mecinho demonstrado nos três últimos anos e suspeita de ilicitude na evolução patrimonial e assinala tal ostentação "um desrespeito ao cidadão joanino que lhe confiou voto de esperança". Por fim, suspeita de "lavagem de dinheiro" por meio de empresa vinculada ao cunhado do prefeito e pugna pela apuração dessa notória notícia. Pequeno Expediente encerrado. **ORDEM DO DIA** aberta. **Matérias em único turno de discussão e votação: Projeto de decreto legislativo nº 01/2024.** Data: 14/06/2024. Autor: Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Planejamento. Assunto: 1. manter o inteiro teor do Parecer Prévio PL-TCE nº 41/2018 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado sobre a prestação de contas da Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de São João Batista, exercício financeiro de 2013, de responsabilidade do senhor Amarildo Pinheiro Costa; 2. aprovar com ressalva anotada pelo TCE/MA a prestação de contas da Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de São João Batista, exercício financeiro de 2013, de responsabilidade do senhor Amarildo Pinheiro Costa; 3. estabelecer prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto Legislativo no Diário Oficial Eletrônico do Município, para trânsito em julgado no âmbito da Câmara Municipal de São João Batista da prestação de contas da Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de São João Batista, exercício financeiro de 2013, de responsabilidade do senhor Amarildo Pinheiro Costa; e 4. para os fins legais, enviar cópias deste Decreto Legislativo da Câmara Municipal concernente ao julgamento da prestação de contas constantes do Processo nº PC.001.2024.2013 ao Tribunal de Contas do Estado Maranhão, ao Ministério Público e à Prefeitura Municipal de São João Batista no prazo de até 15 (quinze) dias, imediatamente a publicação deste Decreto Legislativo no Diário Oficial Eletrônico do Município. Tramitação: regime ordinário. Parecer da Comissão (CFO): favorável, com manutenção da ressalva anotada pelo TCE/MA. Amplamente discutido. Processo de votação: nominal/maioria qualificada de 2/3 de votos para desconstituir o Parecer Prévio PL-TCE nº 41/2018 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado (art. 158, I - RI). Deliberação: vereador Antônio Dominici - favorável ao parecer, mantida a ressalva; vereador Carlos Celso - favorável ao parecer, mantida a ressalva; vereador Carlos Renato - favorável ao parecer, mantida a ressalva; vereadora Claudiane Gomes - favorável ao parecer, mantida a ressalva; vereador Francisco Santos - favorável ao parecer, mantida a ressalva; vereador Ivonaldo Pinto - favorável ao parecer, mantida a ressalva; vereador João Batista - favorável; vereador Jorge Luis - favorável ao parecer, mantida a ressalva; vereador Mário Diniz Júnior - favorável; vereador Simião Filho - favorável; e vereador Tales Lima Pinheiro - favorável ao parecer, mantida a ressalva. Apuração: 8 (oito) votos favoráveis a aprovação, mantida a ressalva. 0 (zero) voto contrário. 0 (zero) abstenção de voto. 3 (três) ausências. **Decisão final: prestação de contas da Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de São João Batista, exercício financeiro de**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
PALÁCIO DO POVO JORGE GONÇALVES FIGUEIREDO

2013, de responsabilidade do senhor Amarildo Pinheiro Costa, aprovada com manutenção da ressalva anotada pelo TCE/MA. Ordem do Dia encerrada. GRANDE EXPEDIENTE aberto. Pronunciamentos (tempo regimental de 7 minutos, permitido apartes). Os vereadores declinam da prerrogativa do uso da palavra neste Expediente da sessão. Grande Expediente encerrado. Nas **considerações finais da sessão** o senhor presidente mais uma vez manifesta agradecimento pela presença dos vereadores, dos colaboradores da Casa, dos cidadãos presentes e do público que teve acesso à sessão por meio das redes sociais. Sessão encerrada. Fica marcada sessão ordinária deliberativa para o mesmo local e hora regimentalmente estabelecidos. Esta ata foi elaborada pela Secretaria Executiva da Casa com base na síntese dos atos da sessão e em documentos e/ou reprografias remetidas à Secretaria, sob a orientação do 1º Secretário da Mesa Diretora dos trabalhos, e submete-se à deliberação do Plenário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João Batista aos dezanove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Fui presente:


Vereador Antônio José Pinto Dominici


Vereador Carlos Celso Lindoso


Vereador Carlos Renato Ferreira Machado


Vereadora Claudiane Gomes Rodrigues


Vereador Francisco Pinto Santos


Vereador Ivonaldo Sodré Pinto


Vereador João Batista Penha Cutrim


Vereador Jorge Luis Madeira Nunes


Vereador Mário Diniz Serra Júnior


Vereador Simião Ferreira Filho


Vereador Tales Lima Pinheiro